



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## "Palácio 15 de Junho"

### **REQUERIMENTO Nº 223/2025**

Requer informações sobre a possível retirada de vigilantes da escola Emefei "Antônia Fagnoli Furlan" no bairro 31 de março.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; segurança no ambiente escolar, especialmente em unidades que atendem crianças e adolescentes é fundamental , e tendo em vista informações que circulam sobre a possível retirada dos serviços de vigilância do CIEP Emefei "Antônia Fagnoli Furlan", localizado no bairro 31 de Março;

CONSIDERANDO que; estamos recebendo pedidos de informação sobre o que esta acontecendo;

CONSIDERANDO que: existe preocupação com possíveis demissões;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º Há estudos ou processos administrativos em andamento para a retirada dos vigilantes do CIEP Emefei "Antônia Fagnoli Furlan"?

2º A Secretaria Municipal de Educação confirma a possibilidade da retirada dos vigilantes da unidade escolar?

3º Se sim, qual seria o motivo ou justificativa para tal decisão?



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



4º Há planejamento para substituição da vigilância humana por outros meios de segurança, como monitoramento eletrônico, alarmes ou rondas?

5º Qual a previsão de implantação dessas alternativas de segurança, caso a retirada dos vigilantes se confirme?

6º Houve consulta ou comunicação prévia com a direção da escola, com os professores, pais e responsáveis sobre essa possível mudança?

7º Quantas unidades escolares da rede municipal poderiam ser afetadas por essa medida?

8º Qual avaliação de riscos foi realizada antes da proposta de retirada dos vigilantes?

9º Existe um estudo de impacto sobre a segurança de alunos, funcionários e do patrimônio público, caso a escola fique sem vigilantes?

10º Existe a possibilidade de reverter essa decisão caso a comunidade escolar manifeste contrariedade?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de abril de 2.025.

**Celso Ávila**  
-vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YWETP8EFHN2NWCS8>, ou vá até o site  
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: YWET-P8EF-HN2N-WCS8**

